



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 517/98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 109.000,00.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 2º - Fica aberto um crédito
especial no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), junto aos seguinte
elementos:

10	Cred. Orçam. e Suplem.	
11	Serv. Aut. Água e Esgoto	
1101	Órgãos subordinados	
110113	Saúde e Saneamento	
11011376	Saneamento	
11011376448	Saneamento Geral	
110113764482004	Manut. Serv. de Limpeza/Col. Lixo	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Venc. Vant. Fixas	R\$ 70.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3120.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3130.00	Serv. Terceiros e Encargos	
3131.00	Remun. Serv. Pessoais	R\$ 3.000,00
3132.00	Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
3200.00	Transf. Correntes	
3250.00	Transf. a Pessoas	
3253.00	Salário Família	R\$ 4.000,00
110113764481005	Equip. e Mat. Permanente	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4120.00	Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 5.000,00

AS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura para o

crédito aberto no Artigo anterior a redução junto aos seguintes elementos:

11	SAAE-Serv. Aut. de Água e Esgoto	
1101	Órgãos Subordinados	
110113	Saúde e Saneamento	
11011307	Administração	
11011307021	Administração Geral	
110113010211001	Equip. e Mat. Permanente	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4120.00	Equip. e Mat. Perm.	R\$ 10.000,00
100113070212001	Manut. Serv. Adm.	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.02	Diárias	R\$ 1.500,00
100113070212002	Trein. Rec. Humanos	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.02	Diárias	R\$ 1.600,00
10011307025	Edificações Públicas	
100113070251002	Ampliação Prédio SAAE	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
10011376	Saneamento	
10011376447	Abastecimento de Água	
100113764471003	Manut. Ampl. da Rede D'Água	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 29.500,00
4120.00	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

100113764471004	Const. Rede Água no Interior	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
4120.00	Equip. e Mat. Perm.	R\$ 10.000,00
99	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	
999999	Reserva de Contingência	
99999999	Reserva de Contingência	
99999999999	Reserva de Contingência	
999999999999999	Reserva de Contingência	
9999.00	Reserva de Contingência	
9999.00	Reserva de Contingência	R\$ 16.400,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 27 de Fevereiro de 1998.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação em vigor, com a afixação no local de costume. Data supra.

FERNANDO SCHROETER
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO